



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2020-SEJUSC

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2020-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e **ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITACOATIARA - APAE**, na forma abaixo:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, nº. 02, Conjunto Celetramazon, bairro Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.401/0001-38, CEP: 69.057-350, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, no [REDACTED], portadora da C.I. nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, e, do outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITACOATIARA**, doravante designada simplesmente **PARCEIRO PRIVADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no Cartório do 3º Ofício de Itacoatiara – Amazonas sob o nº 801, com sede no município de Itacoatiara, na Rua Afonso de Carvalho, 1759, bairro Colonia, CEP.: 69.100-134, no Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ nº 04.616.298/0001-10, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **SIRANGE BEZERRA RODRIGUES**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], [REDACTED], eleita na forma do que dispõe o Estatuto registrado, conforme atesta a ata de eleição da diretoria atual, datada de 13 de janeiro de 2017, registrada no Cartório do 3º Ofício de Itacoatiara, sob o nº 878, adiante denominado simplesmente **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2376/2020 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 029/2020 – SEJUSC**, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº 001783/2016 – PGE, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, e pelas suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 029/2020-SEJUSC, por mais **07 (sete) meses**, conforme plano de trabalho integrante do **PROCESSO**.

Rua Bento Maciel, 02
Cj. Celetramazon - Adrianópolis.
Telefone: (92) 3632-0654.
Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo contratual correrão à seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21101, Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0011, Natureza da Despesa: 44504201, Fonte 121, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2020NE00664.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

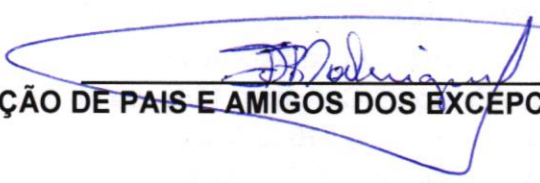
De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 18 de janeiro de 2021.



MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITACOATIARA

Testemunhas:

NOME Mariana Chaves Villela
CPF 
RG 
ASS _____

NOME Mayana Vieira Amorim
OAB/AM: 
ASS _____